



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112

Disponibilização: 23/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
2ª Vara Cível - SJGO	3
Subseção Judiciária de Itumbiara (SSJIUB) /Diretoria da Subseção (Disub-IUB) - SJGO	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112

Disponibilização: 23/06/2021

2ª Vara Cível - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
SEGUNDA VARA
Rua 19, nº 244, 3º andar, Centro, Goiânia-GO, Fone: (62) 3226-1827

EDITAL DE INSPEÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

FINALIDADE:

tornar pública a realização da Inspeção anual nos serviços internos da 2ª Vara Federal-Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do art. 13, III, da Lei 5.010/66, dos artigos 96 e seguintes do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19/04/2020, e da CIRCULAR COGER 3/2021, de 19/03/2021.

PERÍODO E LOCAL:

de 05 (cinco) a 09 (nove) de julho de 2020, das 09:00 às 19:00 horas, com início no dia 05.07.2021, às 14:00 horas e encerramento no dia 09.07.2021, às 19:00.

DETERMINAÇÕES E INFORMAÇÕES:

1. conforme facultado pela CIRCULAR COGER 3/2021, de 19/03/2021, a inspeção anual ordinária será feita remotamente e ficará restrita aos processos que tramitam nos sistemas eletrônicos;
2. informar que os pedidos urgentes e reclamações alusivas aos serviços judiciários deverão ser encaminhadas ao juízo por meio do e-mail institucional 02vara.go@trf1.jus.br;
3. os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através da plataforma Microsoft Teams, deverão encaminhar e-mail a este juízo, indicando o nome completo e endereço eletrônico;
4. informar que as reclamações entendidas como cabíveis pelas partes deverão ser apresentadas à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

ACOMPANHAMENTO:

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União (AGU) para, por meio da Plataforma Microsoft Teams, acompanharem a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 05 de junho de 2021.

Jesus Crisóstomo de Almeida
JUIZ FEDERAL
(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
SEGUNDA VARA
Rua 19, nº 244, Centro, Goiânia-GO, Fone: (62)226-1827

Portaria nº 2/2021

O DOUTOR JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 13, III, DA LEI 5.010/66 E DO ART. 103 DO PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19/04/2020, RESOLVE:

I - convocar os servidores lotados na 2ª Vara desta Seção Judiciária para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção ordinária anual, durante o período de 05 (cinco) a 09 (nove) de julho de 2021, das 09 às 19 horas.

Goiânia, 04 de junho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se.

Jesus Crisóstomo de Almeida
JUIZ FEDERAL
(assinado digitalmente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112

Disponibilização: 23/06/2021

Subseção Judiciária de Itumbiara (SSJIUB) /Diretoria da Subseção (Disub-IUB) - SJ...



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 22/06/2021, às 09:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13030066** e o código CRC **D91EC427**.

O Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, Doutor Francisco Vieira Neto, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n. 5.010/66, do art. 96 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e Circular COGER 12424897, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

COMUNICA a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a Inspeção Ordinária Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Itumbiara, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 05/07/2021 a 08/07/2021

- OBSERVAÇÕES:

1. A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade remota, nos termos da Circular COGER 3/2021 (12424897), de 19/03/2021, e terá início às 14:00 horas do dia 05/07/2021 e encerramento às 18:00 horas do dia 08/07/2021 (horário local).

2. Durante o período de Inspeção Ordinária:

I - não haverá atendimento destinado às partes por telefone ou de forma presencial, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;

II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 99 do Provimento COGER 10126799).

3. O exame de processos ficará restrito àqueles que tramitam no sistema judicial eletrônico (PJe), nos termos da Circular COGER 3/2021 (12424897);

4. As partes poderão apresentar sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por meio do e-mail institucional 01vara.iub@trfl.jus.br, nos termos do parágrafo único do artigo 101 do Provimento COGER 10126799 c/c Circular COGER 3/2021 (12424897), para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral;

5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Procuradoria da Fazenda Nacional – Seccional de Rio Verde/GO, a Defensoria Pública da União em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem os trabalhos da inspeção;

6. Os membros do Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil poderão acompanhar os trabalhos de instauração e desenvolvimento da inspeção via sistema Microsoft Teams, devendo para tal, enviar, com antecedência, o nome completo e endereço eletrônico do representante para o e-mail 01vara.iub@trfl.jus.br.

Itumbiara, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
FRANCISCO VIEIRA NETO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 11/2021

O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO, DOUTOR **FRANCISCO VIEIRA NETO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 13, INCISO III, DA LEI N. 5.010/66, NO ART. 96 DO PROVIMENTO COGER 10126799, DE 19/04/2020, E NA CIRCULAR COGER 3/2021 (12424897), DE 19/03/2021, **RESOLVE**:



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, em 22/06/2021, às 09:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13194723** e o código CRC **37A489EE**.

CONVOCAR TODOS os servidores da Vara para auxiliarem a Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **05/07/2021** a **08/07/2021**, com a abertura prevista para às 14h, sendo que nos demais dias se realizará no horário de 09h às 12h e de 13h às 18h;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento 10126799 de 19/04/2020 e da Circular 3/2021 (12424897), de 19/03/2021, ambos da Corregedoria do Egrégio TRF/1ª Região e do Edital de Inspeção n. 13030066;

DETERMINAR a expedição de ofício à Procuradoria da República, à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, à Defensoria Pública da União e à Advocacia Geral da União, convidando-os para acompanharem a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)
FRANCISCO VIEIRA NETO
 Juiz Federal
 Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO